

Governo inaugura primeira unidade operacional do Corpo de Bombeiros em Santa Maria Madalena

O Governo do Estado inaugurou, na manhã desta segunda-feira (03), o primeiro Posto Avançado de Bombeiro Militar (PABM 1/6) em Santa Maria Madalena. A unidade vai reforçar o atendimento em quatro cidades e dar mais agilidade para diversos tipos de ocorrências. **Pág13**

Miliciano é preso em Araruama

Durante operação em conjunto na cidade de Araruama, as Divisões de Homicídio de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí (DHNISG) efetuaram a prisão do ex-policia militar, Alexandre Louback Geminiani, mais conhecido como "Playboy", na última terça-feira (04). **Pág02**

Dezenas de empresas aderem à Semana Brasil 2020

Criada para aliar o espírito patriótico da semana de 7 de Setembro com incentivos e descontos para pequenos, médios e grandes comerciantes, a Semana Brasil de 2020 - anunciada nesta semana pelo secretário executivo do Ministério das Comunicações, Fabio Wajngarten... **Pág02**

Pandemia atrapalha acesso dos mais pobres à Justiça

A pandemia da Covid-19 pode prejudicar o acesso das pessoas mais pobres à Justiça. O Núcleo de Estudos da Burocracia, da Fundação Getúlio Vargas, fez um levantamento com 530 profissionais de defensorias públicas dos estados, do Distrito Federal e da União. **Pág12**

Ministério da Saúde lança campanha de incentivo à amamentação

APOIE A AMAMENTAÇÃO. PROTEGER O FUTURO É PAPEL DE TODOS.

A amamentação reduz a mortalidade infantil e traz diversos benefícios para a mãe, para o bebê, para a sociedade e para todo o planeta.



Dezenas de empresas aderem à Semana Brasil 2020

Criada para aliar o espírito patriótico da semana de 7 de Setembro com incentivos e descontos para pequenos, médios e grandes comerciantes, a Semana Brasil de 2020 - anunciada nesta semana pelo secretário executivo do Ministério das Comunicações, Fabio Wajngarten, já conta com a adesão de 83 associações do comércio varejista.

Gigantes do comércio de diferentes setores, como alimentação, eletrônicos e eletrodomésticos, computadores, móveis, produtos de higiene e limpeza, cosméticos, nutrição e material esportivo aderiram à campanha e devem participar, contribuindo para o aumento das vendas e a movimentação da economia. A cam-
Agência Brasil

panha ocorre entre os dias 03 e 13 de setembro, e deve mobilizar grande parte do setor.

Criada originalmente pela Secretaria de Comunicação do Governo Federal (Secom) em 2019, a Semana Brasil será coordenada este ano pelo Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV). Segundo números levantados pela Ebit/Nielsen, o aumento em transações online durante o evento no ano passado foi de 41%. O slogan da campanha de 2020 é "Todos juntos com segurança pela retomada e o emprego", e a iniciativa foi pensada para ser a primeira data comemorativa do varejo após a reabertura do comércio, que sofre restrições desde março.

Agência Brasil

Escola aldeense cria site para facilitar acesso de alunos a plataforma de ensino

Com o objetivo de facilitar o acesso dos alunos às atividades postadas na Plataforma Educacional, a E. M. Antônio Vaz da Silva, localizada no bairro Recanto do Sol, em São Pedro da Aldeia, utilizou a tecnologia a favor da comunidade escolar: criou um site para aproximar o estudante da escola nesse período de pandemia do coronavírus. A iniciativa, que partiu da própria escola, além de ajudar nos estudos, integrou, mesmo que virtualmente, professores, alunos, pais e responsáveis.

O site, que tem a navegação intuitiva e fácil, possui uma minibiografia da escola, imagens, vídeos e todas as atividades publicadas, semanalmente, na Plataforma de Ensino da Prefeitura. Segundo um dos idealizadores do projeto, o professor André de Brito Oliveira, o novo site facilitou a vida do aluno. Nas primeiras 48 horas após a criação, a ferramenta mostrou um número expressivo de acessos.

"Nas primeiras horas da divulgação, nas páginas oficiais da escola, o site bateu a marca de mais de 500 acessos. Após inserir as atividades, esse número passou dos 700 acessos. Além de facilitar a visualização das atividades, o site irá trazer uma identidade mais



próxima da realidade que o aluno vivia, de forma presencial na escola. Inserimos imagens e vídeos para que ele se sinta mais próximo", contou o professor, que acredita que o estudante tenha mais prazer em acessar algo que esteja ligado diretamente à sua realidade.

Para a diretora da unidade, Denise Alves da Cunha, o site além de ser uma forma de identificação da escola, é também algo que veio para ficar não somente como um auxílio em tempos de pandemia.

"Estou muito satisfeita com a criação do nosso site. Lá, o aluno vê o rosto dos amigos, a foto da escola e acessa tudo de forma mais rápida e fácil. Foi um grande ganho para a escola e acreditamos que isso não

é só para esse momento difícil que nós estamos passando. A nossa projeção é que possamos utilizar a nova ferramenta para os anos vindouros, porque ali, o professor poderá publicar uma atividade extra, os alunos vão poder continuar a visitar e os pais também vão poder acompanhar o trabalho que está sendo desenvolvido na unidade", garantiu Denise.

Caso deseje visitar o novo site da E. M. Antônio Vaz da Silva, basta acessar <https://avazvirtual.com> e navegar nas páginas de todos os segmentos e séries que são alimentados semanalmente com o conteúdo da plataforma oficial de São Pedro da Aldeia.

pmspa.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Miliciano é preso em Araruama

Durante operação em conjunto na cidade de Araruama, as Divisões de Homicídio de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí (DHNISG) efetuaram a prisão do ex-policial militar, Alexandre Louback Geminiani, mais conhecido como "Playboy", na última terça-feira (04).

O miliciano foi encontrado em uma mansão de luxo no bairro Tomé junto com outros integrantes da quadrilha. Juntamente com ele, outro estava foragido da Justiça.

Outros três homens estavam na casa e possuíam anotação criminal por tráfico de drogas, receptação, roubo, porte ilegal de armas e lesão corporal.

Segundo os agentes que efetuaram a prisão, a casa era

grande, possuía diversos quartos, área gourmet, espaço para jogos e até piscina. Além dos presos, foram apreendidos dois carros clonados na ação.

Louback era procurado após ser apontado como um dos líderes e braço financeiro da milícia na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, além de ser o responsável pela chacina que ocorreu em fevereiro do ano passado, em Itaboraí. Na ocasião, 10 pessoas foram assassinadas. Segundo a polícia, ele ainda teria ameaçado um delegado, quando descobriu que estava sendo procurado.

Em julho de 2019, o ex-policial escapou da megaoperação da Polícia Civil e Ministério Público que prendeu 45 pessoas.

Ele conseguiu fugir após pular do quarto andar de um apartamento no Centro de Itaboraí.

'Playboy' estava tentando reorganizar a milícia de Itaboraí; que tinha uma renda mensal de cerca de 500 mil reais. O dinheiro vinha de cobrança de taxas de segurança a moradores, taxistas, mototaxistas e comerciantes; além da venda de consumo de canais de TVs, popularmente conhecido como 'Gatonet'. Atualmente, ele ainda atuava como "digital influencer" nas redes sociais se intitulando empreendedor.

Alexandre Louback incorre nos crimes de homicídio qualificado, porte ilegal de armas, extorsão e organização criminosa, entre outros.

Município de Araruama

Poder Executivo

Ata da 2ª reunião extraordinária do CMDCAA do ano de 2020

Ata da 2ª reunião extraordinária do CMDCAA do ano de 2020, realizada de forma on line, iniciada no dia **28 de julho de 2020**, onde a Presidente encaminhou aos conselheiros informações acerca do memo nº212/2020 oriundo do FMS/FMDCAA ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama, sendo encaminhado em anexo prestação de contas anual da gestão, prestação de contas de bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria do FMDCAA para ciência e apreciação, em determinação a Deliberação 277 exercício 2019. Após os tramites de apreciação dos conselheiros, os mesmos declinaram em tomar ciência do conteúdo e aprovar a prestação de contas. A saber: A Presidente Meriluci Martins(SEPOL); Anderson dos Santos (Associação São Benedito); Candida Maria Pereira do Carmo (Associação Pestalozzi); Silvestre (AFADA); Antônio Carlos de Sá Canela (Secretaria de Esporte e Lazer) Patrícia Carvalho (Lar Fabiano de Cristo). Os prints serão anexados a referida ata. Sem mais assunto, a serem tratados, a própria Presidente lavra a presente ata que vai por ela assinada.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 31018/2019.

AO Sr. JOCILDO GAMA GOMES – S.S.P. – matr. 11953

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 31018/19, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 09 de março de 2020.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 147/2020

**MUNICÍPIO – HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA
EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE)**
Horto Central Marataizes Ltda (CONTRATADA)

OBJETO: **Contrato é a adesão, por estimativa, ao Pregão Presencial SRP nº 05/2019**, Processo Administrativo nº 64318.021564/2019-11, oriundo da Região Matias de Albuquerque(PE), sendo o órgão gerenciador o Comando da 7ª Região Militar do Nordeste – Exército Brasileiro/Ministério da Defesa, celebra-se o presente instrumento de ADESÃO, por estimativa à Ata de Registro de Preços nº 011/2020, itens “53” e “55”, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de “Aquisição de gêneros alimentícios (quantitativo de subsistência), especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 05/2019”, visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas, em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ, qual seja, Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne de frango) para atender suprir a merenda escolar dos alunos (aproximadamente 20.000) das unidades da rede municipal de ensino pelo período de doze meses, conforme termo de referência da SEDUC, mediante adesão de ata, consoante justificativa apresentada nos autos do processo – SEDUC

VALOR: Estimado de R\$ 2.351.954,24 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – Processo Administrativo nº 11556/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 24 de julho de 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2020

**MUNICÍPIO – IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE)**
e Impactar Construtora Ltda (CONTRATADA)

OBJETO: **Construção de uma Escola Municipal no Bairro Fazendinha**, localizada na Rua Dr. Batista – Araruama – RJ, conforme proposta detalhe, composta de memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo – SOUSP

VALOR: Total de R\$ 4.001.830,88 (quatro milhões, um mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020100011236100141009 – Elemento de Despesa nº 44905102000000, Empenho nº 1267/2020, da Fonte de Recursos 0110 – Processo Administrativo nº 8663/2020

PRAZO: 09 (nove) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 31 de julho de 2020

PORTARIA Nº 1.868 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a seguinte disposição:

Adelina dos Santos Costa - Mat. 6227
Maria Regina Duarte Martins - Mat. 9957053
Rosa Maria da Silva Costa - Mat. 9948982
Raquel da Silva Oliveira dos Santos - Mat. 900291
Dulcilea de Lima Oliveira Ribeiro - Mat. 9950701
Carlos Alberto Bragança Correa - Mat. 1123
Nelci Marcio Cordeiro Damiani - Mat. 9950466
Renata Barel do Nascimento - Mat. 9960377
Gilsany Dorveny Soares - Mat. 9957414
Artur Serpa Coelho - Mat. 79962332
Cristiane Alves Guimarães - Mat. 9957466
Antônio Carlos de M. Rodrigues - Mat. 99591843
Raquel de Oliveira Ramalho Santos - Mat. 2615
Luis Carlos Alves Soares - Mat. 10155
Maria Baia Calixto - Mat. 9957501
Roseli dos Santos Silva - Mat. 20395
Elair Abreu de Souza Martins - Mat. 9957213
Ana Maria Alves Leite - Mat. 6833
Juliana de Carvalho Vieira Pires - Mat. 9957220
Michelim Antunes da Silva - Mat. 9959098
Aureo da Silva Araujo - Mat. 9959911
Eduardo Silva dos Santos Damas - Mat. 69949351
Hozana Silva Ferreira - Mat. 9959915
Claudia Ruback Conceição - Mat. 9932
Anita Agapito Lewis - Mat. 900284
Rodolpho Luiz da Silva Paraguaí - Mat. 9951073
Rosenea Gonçalves Marinho Alcântara - Mat. 02038
Sandro Ramalho Pessoa - Mat. 9950349
Jose Alberto Pacheco dos Santos - Mat. 9957056
Danilo Rodrigues de Carvalho Júnior - Mat. 10611
Alba Valeria do Couto - Mat. 9956519
Gabriela Linhares Matias de Carvalho - Mat. 9954624
Mônica da Silva Siqueira - Mat. 10635
Jozilane Ferreira da Conceição - Mat. 9960283
Larissa Faria Sobreira - Mat. 995177
Juliana Barbeiro de Azevedo - Mat. 9951229
Tereza Cristina Gomes Iedo - Mat. 9959836

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2020.

Livia Bello
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1869 **DE 31 DE JULHO DE 2020**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR **PROCESSO ADMINISTRATIVO 34715/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34715/2019.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RAFAEL SANTOS NASCIMENTO**, Efetivo, **Oficial Administrativo**, Matrícula 9959967, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 34715/2020.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 20/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1870 **DE 31 DE JULHO DE 2020**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR **PROCESSO ADMINISTRATIVO 14027/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14027/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ARLEI SIQUEIRA COSTA**, Efetivo, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula 9960330, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 14027/2020.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 25/05/2020, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

ção – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1871 **DE 31 DE JULHO DE 2020**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 16900/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16900/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LÍVIA MONTEIRO DANTAS**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 9959967, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 16900/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/07/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1872 **DE 31 DE JULHO DE 2020**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 16845/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e

considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16845/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **FERNANDA COUTO CATARINO**, Efetiva, **Orientadora Social**, Matrícula 9951617, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 16845/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/07/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1873 **DE 31 DE JULHO DE 2020**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 13998/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13998/2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ANA CARLA COSTA FERRAREZ**, Efetiva, **Técnica de Enfermagem**, Matrícula 9961640, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 13998/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 30/04/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1874
DE 31 DE JULHO DE 2020

CONCEDE VACÂNCIA A SERVIDORA EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 85, inciso IX, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama (548/1985), c/c Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/1990:

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA a servidora **TAINARA CHAGAS MATSCHUCK**, inscrita no CPF nº 11828882755, Matrícula 993617, por 03(três anos) durante (estágio probatório) em virtude de **aprovação em novo concurso público** junto a prefeitura de Cabo Frio.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ERRATA

PROCESSO Nº 14202/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 082/2020

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional na elaboração e assessoria na implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7 e 32 do MTE) elaboração e assessoria na implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA – NR 9 do MTE), bem como assessoramento na elaboração, instalação e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA (NR-05)."

Onde se lê: 2. DATA E HORA DA ABERTURA: 11/08/2020, às 10:00h.

Leia-se: 2. DATA E HORA DA ABERTURA: 11/08/2020, às 15:00h.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Araruama, 06 de Agosto 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO Nº 080/2020

Publica: A **impugnação** interposta pelo **BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME** que foi julgada **IMPROCEDENTE.**

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO Nº 080/2020

Publica: A **impugnação** interposta pelo **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA** que foi julgada **IMPROCEDENTE.**

ATO Nº 174
DE 31 DE JULHO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO, do cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 175
DE 31 DE JULHO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de **SUBPROCURADORA GERAL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 176
DE 31 DE JULHO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADORA GERAL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 177
DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. ANA BEATRIZ DA SILVA ARAUJO, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 178
DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. NAIRA CARVALHO DE ARAUJO, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2020.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 179 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FAGUNDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 180 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ISRAEL MARINHO DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 181 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VALDEMIR DIAS DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 182 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **THUANE DE SIQUEIRA CESAR**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 155/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 9703/2020 de 02/03/2020.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida à servidora **ELIETE QUINTANILHA SOUZA, Servente de Serviço Pesado**, Matrícula nº9161, através da Portaria SEADM nº 357 de 19 de setembro de 2019, com início em 11/09/2019 e término em 10/09/2020, no Processo nº 14310/2019 de 24/05/2019 e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 29/06/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário 27 de Julho de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 156/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12112/2020 de 27/03/2020.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida ao servidor **JOÃO JOSE RIBEIRO ALVES, Vigia**, Matrícula nº 6888, através da Portaria SEADM nº 271 de 20 de junho de 2018, com início em 12/06/2017 e término em 11/06/2021, no Processo nº 15142/2017 de 12/06/2017 e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto

dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 01/07/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 27 de Julho de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 157/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 9463/2020 de 27/02/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **FERNANDA KIENEN RANGEL BARRETO, Farmacêutico**, matrícula nº 9950290, 01 (um) ano de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 9463/2020 de 27/02/2020, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/07/2020 e término em 15/07/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de Julho de 2020

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 158 /2020 03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015952/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JAQUELINE DE SOUZA SORAGGI, Oficial Administrativo**, matrícula nº 10.626, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015952/2020 de 30.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 159 /2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11722/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUIZ CLAUDIO PORTO DO NASCIMENTO, S.S.P**, matrícula nº 11222, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 11722/2020 de 19.03.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 161/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015329/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA, Professor II**, matrícula nº 9961302, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015329/2020 de 18.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 163/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015997/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROBSON VARGAS PEÇANHA, Vigia**, matrícula nº 7073, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015997/2020 de 01.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 160/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015563/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOYCE JOSE DE MOURA, Guarda Civil**, matrícula nº 9950409, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015563/2020 de 23.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 162/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0014849/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA CLAUDIA DOS SANTOS PINTO PESSOA, Guarda Civil**, matrícula nº 9949826, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0014849/2020 de 09.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 164/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016001/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALEXANDRE DUTRA RIBEIRO, Guarda Civil Inspetor**, matrícula nº 9977, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016001/2020 de 01.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 165/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA DA PENHA BERNARDES VIEIRA, Professor II**, matrícula nº 9681, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016007/2020 de 01.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 167/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015988/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARLI DE MOURA LOMAR, S.S.P.**, matrícula nº 11232, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015988/2020 de 30.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 169/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015996/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PAULA RENATA MARQUES MEDEIROS, Oficial Administrativo**, matrícula nº 9298, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015996/2020 de 01.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 166/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016012/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDERSON RUITER TRECE, Guarda Civil Inspetor**, matrícula nº 6892, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016012/2020 de 01.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 168/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016039/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GABRIELA VENANCIO DA COSTA, Professor II**, matrícula nº 9961955, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016039/2020 de 01.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 170/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016051/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **WEBERTON LUIZ FERREIRA FIGUEIREDO, Professor I**, matrícula nº 993141, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016051/2020 de 01.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 171/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016052/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **EVANILDO DE ALMEIDA VICENTE, S.S.P.**, matrícula nº 13138, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016052/2020 de 01.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 173/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016081/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VALDETE BRAZ PEREIRA, S.S.P.**, matrícula nº 900943, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016081/2020 de 02.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 175/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015934/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **SIMONE GONÇALVES FIGUEIREDO FARIA, Professor II**, matrícula nº 1460, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015934/2020 de 30.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 172/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016065/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCO AURELIO FERREIRA FARIA, Motorista**, matrícula nº 8179, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016065/2020 de 02.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 174/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016084/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDRELINA SILVA BARBOSA, Guarda Civil Sub Inspetor**, matrícula nº 9919, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016084/2020 de 02.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 176/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015861/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCOS PAULO DOS SANTOS LUCAS, Técnico Enfermagem**, matrícula nº 9961728, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015861/2020 de 29.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 177/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016134/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALONSO LOPES DE SOUZA, Professor I**, matrícula nº 6697, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016134/2020 de 03.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 179/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015514/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **TANIA BELMONT PINTO DOS SANTOS, Merendeira**, matrícula nº 69949350, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015514/2020 de 22.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 181/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016294/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARLY DA SILVA GONÇALVES, S.S.P.**, matrícula nº 11131, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016294/2020 de 07.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 178/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016094/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIA HELENA SANTOS ANTUNES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº 900228, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016094/2020 de 02.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 180/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015717/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GLEICE LAINE MOREIRA DE SOUZA, S.S.P.**, matrícula nº 11955, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015717/2020 de 25.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 182/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016549/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSIMERI GOMES DA SILVA, A.S.G.**, matrícula nº 1575, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016549/2020 de 10.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 183/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016406/2020 e 5472.001.0015863/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Guarda Civil Inspetor**, matrícula nº 4090, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016406/2020 de 08.07.2020 e 5472.001.0015863/2020 de 29.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 185/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016182/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MERALDO HULPAN PEREIRA, Operador de Máquinas**, matrícula nº 11846, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016182/2020 de 03.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 187/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0017047/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ADEMIR DA CUNHA ALVES, A.S.G.**, matrícula nº 2232, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0017047/2020 de 17.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 184/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016342/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **HELIO CARLOS DANIELLI VIEIRA, Guarda Civil Inspetor**, matrícula nº 6896, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0016342/2020 de 07.07.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 186/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0014080/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PEDRO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA, Médico Cardiologista**, matrícula nº 9959782, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0014080/2020 de 26.05.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 188/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015910/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIO SANTANNA DOS SANTOS, Professor I**, matrícula nº 10882, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015910/2020 de 30.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 189/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015943/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DARLAN ARAUJO CABRAL, Vigia**, matrícula nº 9960350, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015943/2020 de 30.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 190/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015963/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CRISTIANE MEIRELES LOPES, A.S.G.**, matrícula nº 9959603, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015963/2020 de 30.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 191/2020
03 DE AGOSTO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015938/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA CLAUDIA CAMPOS MEDEIROS, A.S.G.**, matrícula nº 901592, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no Processo nº 5472.001.0015938/2020 de 30.06.2020 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo



EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS

P/ CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

CONTRATADO: CONTROLID INDUSTRIA, COMÉRCIO DE HARDWARE E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO OBJETO E VALOR: serviços de instalação de software como serviço para apuração de controle de ponto eletrônico, cálculos, relatórios e módulos de colaboração. Suporte: Treinamento remoto (chat, e-mail e telefone) do software; Atendimento técnico ilimitado, suporte remoto ilimitado, Setup do software, treinamento extras sempre que solicitados, atualizações do software. Quantidade de colaboradores: 60, para o período de 01 de agosto/2020 até 31 de dezembro/2020, em nome da Câmara Municipal de Carmo – RJ, no valor total mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando que os valores descritos estão condizentes com os preços vigentes no mercado de nossa região.

Processo nº 03/20

HOMOLOGAÇÃO

DO PERÍODO/PRAZO: de 1º de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Despacho do Presidente,

DO PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, até o dia dez (10) de cada mês subseqüentes ao vencido por transferência de depósito bancário.

DO EMPENHO: Para atender as despesas deste contrato, foi emitida nota de empenho global.

DAS DOTAÇÕES: As despesas serão levadas à conta das dotações Orçamentárias Próprias. Classificação funcional programática nº 0000.010310132.001 e o Código de Despesa de nº 3390.36.00.

DISPENSA LICITAÇÃO: Nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.032/95, foi declarada a dispensa de licitação.

Homologo a dispensa de licitação a que se refere o processo nº 2119, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.032, de 28/04/95 e Portaria MAFRE nº 14 de 05/01/96, para contratar os serviços de instalação de software como serviço para apuração de controle de ponto eletrônico, cálculos, relatórios e módulos de colaboração. Suporte: Treinamento remoto (chat, e-mail de telefone) do software; Atendimento técnico ilimitado, suporte remoto ilimitado, Setup do software, treinamento extras sempre que solicitados, atualizações do software. Quantidade de colaboradores: 60, para o período de 01 de agosto/2020 até 31 de dezembro/2020, com a empresa CONTROLID INDUSTRIA, COMÉRCIO DE HARDWARE E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPMJ/MF, sob o nº 08.238.299/0001-29, IE 149.392.863.111 com sede à R. Hungria, 888, 9º andar – 01455-000 – Jardim Europa – São Paulo – SP, com o Título PONTO, vencedora da cotação de preço no valor total mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os referidos serviços em nome em nome da Câmara Municipal de Carmo – RJ, considerando que os valores descritos estão condizentes com os preços vigentes no mercado de nossa região, a contar de 1º de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

PROCESSO Nº 03/20.

Carmo-RJ, 31 de julho de 2020.

CONTRATO Nº 03/20.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

Pandemia atrapalha acesso dos mais pobres à Justiça

A pandemia da Covid-19 pode prejudicar o acesso das pessoas mais pobres à Justiça. O Núcleo de Estudos da Burocracia, da Fundação Getúlio Vargas, fez um levantamento com 530 profissionais de defensorias públicas dos estados, do Distrito Federal e da União. Deles, 92,6% tiveram essa sensação de que as pessoas de baixa renda enfrentam ainda mais dificuldade para exigir o cumprimento de direitos na Justiça.

A pesquisa mostrou que, entre os profissionais das defensorias, 80% avaliam que a atuação do órgão ajuda a população a enfrentar a pandemia, mas quase metade dos profissionais concorda que não tem conseguido atender o público de forma adequada. Dos que estão em teletrabalho, quase 20% não receberam equipamentos para trabalhar em casa.

Já em relação à própria situação, pelo menos sete em cada 10 trabalhadores das defensorias públicas relataram problemas de saúde mental, desenvolvidos durante a pandemia e disseram não receber qualquer apoio. Quase 90% deles têm medo de serem infectados pelo coronavírus.

radioagencianacional.etc.com.br



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo

MUNICÍPIO DE CARMO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM SP/LIÇÃO PROCESSADOS	
	Maí/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		Últ.12Meses
RUTA COM PESSOAL (I)	172.643,91	189.033,22	263.794,30	178.813,41	178.977,18	179.510,66	181.454,83	337.372,16	210.944,08	190.449,88	183.402,61	181.369,79	2.447.026,03	0,00
Diárias, Reservas e Reformas	172.643,91	189.033,22	263.794,30	178.813,41	178.977,18	179.510,66	181.454,83	337.372,16	210.944,08	190.449,88	183.402,61	181.369,79	2.447.026,03	0,00
Benefícios Previdenciários	144.506,15	158.685,36	233.487,66	150.030,67	150.166,02	150.785,15	152.749,05	281.566,44	176.719,41	160.418,08	154.760,68	153.032,54	2.066.901,21	0,00
Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (art.18, §1º LRF)	28.072,16	30.282,26	30.241,04	28.651,54	28.679,96	28.594,31	28.584,68	55.674,52	33.432,05	29.983,18	28.593,31	28.288,63	379.077,54	0,00
Despesas por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	65,60	65,60	65,60	131,20	131,20	131,20	131,20	131,20	48,62	48,62	48,62	48,62	1.047,28	0,00
Despesas de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	172.643,91	189.033,22	263.794,30	178.813,41	178.977,18	179.510,66	181.454,83	337.372,16	210.944,08	190.449,88	183.402,61	181.369,79	2.447.026,03	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													81.859.338,08	
Inscrições obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
A CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													81.859.338,08	
TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIB)													2.447.026,03	
LÍMITE (VIII) (Inscritos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.911.560,28	
LÍMITE (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.665.982,27	
ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.420.404,26	

Salvador Carvalho de Oliveira
SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente

Gisele da Silva Oliveira Vieira
GISELE DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA
Diretor de Tesouraria

Anexo 1 do RGF

Data de Emissão: 03/08/2020 08:34h

PODER LEGISLATIVO: SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTROS
SÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WELLINTON MOTTA RIBEIRO
SÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GISELE DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA
: - Versão 2020

Governo inaugura primeira unidade operacional do Corpo de Bombeiros em Santa Maria Madalena

O Governo do Estado inaugurou, na manhã desta segunda-feira (03), o primeiro Posto Avançado de Bombeiro Militar (PABM 1/6) em Santa Maria Madalena. A unidade vai reforçar o atendimento em quatro cidades e dar mais agilidade para diversos tipos de ocorrências, cobrindo uma área de 630 km² dos municípios de São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena e parte de Macuco.

- Parabenizo o Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro pela inauguração do Posto Avançado de Bombeiro Militar aqui em Santa Maria Madalena. Além de atender à cidade, também vai ajudar São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes e parte de Macuco a realizar os atendimentos, inclusive, com viaturas novas. Isso representa um avanço e um legado do nosso governo - afirmou o governador, que participou da cerimônia de inauguração.

Localizado no distrito de Manoel Moraes e vinculado ao Grupamento Nova Friburgo e ao Comando de Bombeiros de Área da Região Serrana, o Posto Avançado vai contar com duas viaturas, sendo uma específica para busca e salvamento (ABT), com capacidade para 4 mil litros de água, e um outro veículo para ocorrências menores. Fruto de uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Santa Maria Madalena, a unidade contará com 17 militares, distribuídos em escalas diárias, a serviço da população.

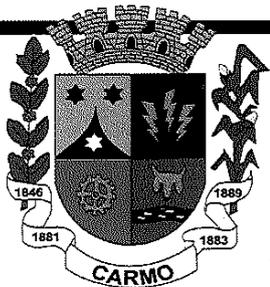
- Aqui nessa região tínhamos o maior vazio de unidades do Corpo de Bombeiros. Agora, essa unidade vai cobrir 4% do território do estado. Tenho certeza que esse posto trará benefícios imediatos - disse o secretário de Defesa Civil e comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, coronel Roberto Robadey Jr.

O prefeito de Santa Maria Madalena, Carlos Alberto de Mattos Botelho, destacou que o novo posto trará mais eficiência para o trabalho dos bombeiros e representa também união entre os governos estadual e municipal.

- É um sonho realizado. Foi um trabalho conjunto que beneficiará a população, que demonstra a parceria do Governo do Estado com o interior - disse o prefeito.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de CarmoEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Carmo*Ata da Sessão Extraordinária,
realizada no dia 07 de julho de 2020.*

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 17:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Carmo-RJ, ausente os nobres Vereadores Humberto Menezes Caetano, Juliano de Souza Braga e Rita Estefânia Gozzi Farsura, com a presença dos demais Edis, Senhores Naziano Carvalho de Azevedo, Samuel Cássio Cunha, Romerito José Wermelinger Ribeiro, Wilde Rodrigues Curty e Marco Dalnoni e Senhoras Valquíria Aparecida de Moraes e Anaclaudia dos Anjos Ribeiro, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta a presente Sessão Extraordinária, convocada em conformidade com o art. 170 do Regimento Interno pelo Exmo. Senhor Presidente, para apreciação e votação dos Projetos de Lei de n.º 019/2020, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo incorporar ativos ao patrimônio do Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal – CARMOPREV, e de n.º 020/2020, que Autoriza a concessão de subvenção social ao HNSC para o período de julho a setembro de 2020, ambos de autoria do Poder Executivo. Tais matérias foram aceitas pela Mesa. As comissões competentes apresentaram pareceres favoráveis, obtendo as mensagens e seus respectivos projetos, após serem submetidas ao Plenário, aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, e eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais Vereadores que compõe a Mesa Diretora.

Salvador Carvalho de Oliveira
Paula
Carvalho

Carmo, 07 de julho de 2020.

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovada por unanimidade

Sala das Sessões

03 / 08 / 2020

Ministério da Saúde lança campanha de incentivo à amamentação

Os índices de amamentação cresceram no Brasil nos últimos anos. É o que mostra um estudo divulgado nesta terça-feira (4) pelo Ministério da Saúde, em meio a Semana Mundial de Aleitamento Materno 2020. Os dados apontam que, atualmente, mais da metade (53%) das crianças continuam sendo amamentadas no primeiro ano de vida.

Entre as crianças menores de quatro meses, 60% se alimentam exclusivamente do leite materno. Já entre as menores de seis meses, o índice é de 45,7%. Ainda, 60,9% das crianças menores de dois anos foram amamentadas. Os dados são do resultado preliminar do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (Enani). Foram avaliadas 14.505 crianças menores de cinco anos entre fevereiro de 2019 e março de 2020.

De acordo com o Ministério da Saúde, ao comparar dados de uma pesquisa do ministério de 2006 com o Enani, há um aumento de 15 vezes na prevalência de aleitamento materno exclusivo entre as crianças menores de 4 meses.

Em relação ao aleitamento materno continuado até os dois anos, o aumento foi de 22,7 vezes no primeiro ano de vida e de 23,5 em menores de dois anos, em comparação com os dados de pesquisa realizada em 1986.

Segundo o ministério, os resultados mostram a importância de estratégias nacionais para apoiar a amamentação no país.

A orientação é que o leite materno seja o alimento exclusivo nos primeiros seis meses por ser completo para o bebê e oferecer os nutrientes para que ele se desenvolva saudável. A partir dessa idade, e até os dois anos ou mais, a recomendação é que a amamentação seja mantida junto com o consumo de alimentos.

Campanha

Para incentivar que cada vez mais mulheres amamentem, e como parte da Semana Mundial do Aleitamento Materno 2020, o Ministério da Saúde lançou a campanha "Apoie a amamentação: proteger o futuro é um papel de todos". A campanha publicitária será veiculada até 17 de agosto em meios de comunicação como rádio, televisão e internet.